



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Desde há alguns meses que não são propostos ou inscritos doentes para cirurgia oftalmológica na Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda.

Esperava-se que, com a tomada de posse do novo Conselho de Administração, a situação pudesse ser alterada e a população servida pela ULS da Guarda pudesse voltar a contar com todos os tratamentos de que necessita, nomeadamente este da área de oftalmologia.

Infelizmente, a decisão de não inscrever mais doentes para cirurgia oftalmológica foi agora reiterada e sem prazo para o regresso à normalidade da prestação de cuidados.

O serviço de oftalmologia é um dos mais carenciados da ULS da Guarda, tendo perdido seis especialistas no último ano e meio.

O CDS-PP não pode aceitar com mais um ataque ao setor da saúde no interior do país e entende, por isso, ser urgente obter esclarecimentos por parte da Senhora Ministra da Saúde.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1-Quando serão retomadas as cirurgias oftalmológicas na Unidade Local de Saúde da Guarda?**

**2-Está pelo menos a ser garantido o encaminhamento dos utentes para SIGIC?**

Palácio de São Bento, 20 de novembro de 2020

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)